



LEI Nº 793/2009 DE 21 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre Autorização Legislativa para o Poder Executivo Conceder Subvenções ao Abrigo Sombra da Acácia do Município de Jaciara e dá outras providencias.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Camara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juscimeira – MT., Autorizado a conceder ajuda financeira ao Abrigo Sombra da Acácia, localizado no Município de Jaciara Estado de Mato Grosso.

- § **Primeiro**: O valor da Ajuda Financeira que trata o “caput” deste artigo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

- § **Segundo**: O valor mencionado no “caput” deste artigo, poderá ser corrigido anualmente de acordo com os índices do IGPM-M ou outro que o venha substituir, divulgado pelo Governo Federal

- Art. 2º - Para a transferência da subvenção o Município de Juscimeira – MT, usará de instrumento próprio, consistente em convênios a serem firmados com as referidas Instituições, com prazo de vigência anual.

- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrá em contra apropriada do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
Unid.Orçamentária	001	FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência e Previdência
SubFunção	241	Assistência ao Idoso
Programa	9320	Atenção ao Idoso
Atividades	2070	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social
Cat.Econômica		3.0.00.00.00 – Despesas Correntes 3.1.00.00.00 – Despesas de Custeio 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



GOVERNO MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA-MT
No rumo certo do desenvolvimento



- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2009.

- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira – MT., 21 de Julho de 2009.

Valdecir Luiz Colle
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE

JUSCIMEIRA-MT

No rumo certo do desenvolvimento

